



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 691 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

O prefeito municipal de Livramento, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Livramento/PB, 01 de novembro de 2022.

ERNADES BARBOZA NOBREGA
Prefeito de Livramento

SCHNEIDER SOUSA ANDRADE
Presidente do CMDCA